



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo nº 01/2019

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 01/2019, celebrado entre as partes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias consecutivos.	14.03.2019	25.12.2020



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo nº 14/2019

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 14/2019, celebrado entre as partes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos.	19.06.2019	25.12.2020

Saúde

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 117
DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ementa 107/2020, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 3226/2020, de 02 de julho de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

AUTORIZAR

AMAURY BATISTA FREIRE, CPF nº 153.786.245-68, Agente Administrativo/LEI 892, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, para concorrer às eleições 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, condicionada ao deferimento do pleito do candidato junto a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 10 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 122
DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ementa 107/2020, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 4231/2020, de 29 de junho de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

AUTORIZAR

GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO, CPF nº 231.702.395-20, Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, para concorrer às eleições 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, condicionada ao deferimento do pleito do candidato junto a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 10 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 108
DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ementa

107/2020, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 1875/2020, de 08 de junho de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

AUTORIZAR

ROGERIO FONSECA MATOS, CPF nº 585.068.455-72, Oficial administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, para concorrer às eleições 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, condicionada ao deferimento do pleito do candidato junto a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 10 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 121
DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ementa 107/2020, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 2766/2020, de 25 de junho de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

AUTORIZAR

VALDEMIR DE OLIVEIRA, CPF nº 933.054.275-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Extraordinário II, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, para concorrer às eleições 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, condicionada ao deferimento do pleito do candidato junto a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 10 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 124
DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ementa 107/2020, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 3187/2020, de 01 de julho de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

AUTORIZAR

ADRIANA BATISTA DE GOIS, CPF nº 724.425.065-72, Enfermeiro em Urgência, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado no SAMU nesta Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, para concorrer às eleições 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, condicionada ao deferimento do pleito do candidato junto a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 11 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 120
DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ementa 107/2020, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 3245/2020, de 02 de julho de 2020, nesta Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

AUTORIZAR

ALMIR SILVEIRA DA GAMA, CPF nº 278.477.805-34, Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, a afastar-se do cargo, para concorrer às eleições 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, condicionada ao deferimento do pleito do candidato junto a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Aracaju, 10 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE